



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1569, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 22 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral Secad

*“Revoga a Prorrogação de Cessão de
servidor à Defensoria Pública do Estado
do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 667/2023– GAB/DPG, de 18 de
dezembro de 2.023, expedido pela Defensoria Pública Geral, pedindo a revogação da
cessão do servidor **Adriano Arão**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão do servidor público municipal
ADRIANO ARÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente
Administrativo, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal
de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido à Defensoria Pública
Estadual, por meio do Decreto nº 1.371, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSILANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal